



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

Parecer do relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 019/2020

Pelo presente Projeto de Lei o Chefe do Executivo requer a esta Casa a aprovação do reajuste de tarifas de serviços prestados pelo SAAE.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestou parecer favorável ao projeto.

O reajuste teve por base a necessidade de readequar o valor dos serviços prestados pela autarquia. Para encontrar o percentual devido, a autarquia buscou Parecer Técnico junto ao Cisabes, que por meio da Resolução nº 45 de 28/08/2015, prevê que os reajustes poderão ser feitos de acordo com a variação IGPM, num período de 12 meses.

E após consultas, foi proposto o reajuste de 17,94% sobre o valor dos serviços.

Assim sendo, entendo como necessário a readequação de valores e emito parecer favorável pela aprovação do presente Projeto.

Governador Lindenberg/ES, 16 de dezembro de 2020.

Fabio Brumatti

Relator



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 019/2020

Trata-se de projeto de lei que requer a esta Casa a aprovação do reajuste de tarifas de serviços prestados pelo SAAE.

O Relator opinou pela aprovação do Projeto.

Esta Comissão, reunida com todos os seus membros abaixo assinados, acolheu o voto do Relator, dando parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei 019/2020.

Governador Lindenberg/ES, 16 de dezembro de 2020.

Júnior Orletti

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Fabio Brumatti
Relator

José Carlos Marianelli
Membro